



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

CONCORDA COM A SOLUÇÃO
PROPOSTA PELO TÉCNICO DA
ÁREA DE SERVIÇO NO APRO-
VISIONAMENTO.

14.04.2014

Vitor Pereira

Vitor Pereira
Chefe Divisão

Adferdique - se
J.N.C. 2014.04.14

Fernando Nogueira
Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-009-14

2. Objecto

Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho – Reorganização das Salas do 1.º Piso

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Vitor & Barroso – Construções, Lda.	x	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Vitor & Barroso – Construções, Lda.	€ 23.411,22	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			Artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho – Reorganização das Salas do 1.º Piso” à empresa Vitor & Barroso – Construções, Lda., pelo montante global de € 23.411,22 (vinte e três mil, quatrocentos e onze euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Alvará emitido pelo INCI;
 - Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de € 1.170,56 (mil cento e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos);
 - Certidão de Registo Comercial.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 14 de abril de 2014

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: